



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no DOU de 12/09/2019
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS PRESENCIAIS – 2º SEMESTRE DE 2021

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, com redação dada pela Lei nº 13.826, de 13/05/2019, com o Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e o Regimento da Instituição, com a legislação vigente e com o Termo de Conciliação firmado em 06/11/2007 entre a União e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição promotora e os candidatos inscritos se obrigam a cumprir, consistindo o ato de inscrição declaração de concordância com os termos do presente Certame.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos descritos no item V deverão ser realizadas pela internet, no site www.vestibularuniverso.com.br, a partir de 06/05/2021, para atividades nos seguintes endereços:

Campus	Endereço
Campos dos Goytacazes/RJ	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo (antiga Avenida 28 de Março), 856, Parque Dom Bosco – CEP: 28030-112
Niterói/RJ	Centro Rua Marechal Deodoro, 263, Centro – CEP: 24030-060
	Itaipu Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, 4º andar, Itaipu – CEP: 24350-310
São Gonçalo/RJ	Rua Lambari, 10, Trindade – CEP: 24456-570

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

O candidato, munido de seu CPF, fará sua inscrição através do site www.vestibularuniverso.com.br, podendo enviar mensagens – *whatsapp* – para o telefone 0800 257 2722 para informações ou auxílio no procedimento. Ao finalizar a sua inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R\$ 15,00 a ser pago na rede bancária, obedecida a data de vencimento.

III – FORMAS DE ACESSO

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade poderá ser feita das seguintes formas:

- Vestibular: os candidatos realizarão uma prova *online* de Redação sobre tema atual específico;
- ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação que deverá ser diferente de zero. Atendendo às exigências, a aprovação será imediata.

Observação:

O candidato com deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Se aprovado, deverá documentar no ato da matrícula qual a sua necessidade para que a instituição verifique as providências possíveis.

IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

O processo seletivo para ingresso nos cursos da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – ocorrerá a partir de 07/05/2021, com divulgação do resultado em 24 (vinte e quatro) horas úteis.

Observações:

- Após efetuada a inscrição no processo seletivo, será enviado um e-mail com as instruções para a realização da prova *online*. O candidato deverá verificar também sua caixa de *Spam*, caso não receba o e-mail em até 12 horas;
- O *link* para a realização da prova estará disponível em www.vestibularuniverso.com.br, no menu “JÁ ME INSCREVI”;
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários.

V – CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS OFERTADOS

Legenda: M = Manhã / N = Noite / D = Diurno

Administração (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 212 de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	150	N
	Niterói – Centro	148	N

Biomedicina (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 6 de 18/04/2016. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	86	N

Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 3,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	100	N

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 764 de 21/07/2017, publicada no DOU de 24/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	84	M/N

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 547 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	120	M/N
	Niterói – Itaipu		N
Campos dos Goytacazes	91	N	

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	57	N
	Campos dos Goytacazes	88	N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 277 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	37	M/N

Educação Física (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 923 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	259	N
	Niterói – Centro	277	M/N
Campos dos Goytacazes	107	N	

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	106	M/N

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 548 de 05/06/2017, publicada no	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	113	M/N

DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 4 anos.	Niterói – Itaipu		N
--	------------------	--	---

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 378 de 05/11/2020, publicada no DOU de 06/11/2020. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	59	N

OBS: No curso de Enfermagem os créditos noturnos não poderão exceder a 49%, conforme legislação em vigor. Os 51% restantes terão que ser oferecidos no período diurno.

Engenharia Civil (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	136	N

Estética e Cosmética (tecnólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 2,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	97	N

Farmácia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	71	N
	Niterói – Centro	91	N

Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	55	M/N

Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 187 de 15/04/2019, publicada no DOU de 16/04/2019. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	30	M/N
	Niterói – Itaipu		N

Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 824 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	97	N

Medicina Veterinária (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 23/09/2019. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	308	M/N

Medicina Veterinária (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 13 de 13/12/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	88	N

Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	242	M/N

Nutrição (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 21 de 13/09/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	77	N

Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 823 de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	101	N

Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 23/09/2019. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	267	D

Odontologia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	126	D

Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 11/01/2021. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	279	N

Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 10 de 15/09/2016. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	57	M/N

Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	95	N
	Niterói – Itaipu		M

Psicologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 30/12/2020. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	224	N

VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso poderá apresentar solicitação através de mensagens – *whatsapp* – para o telefone 0800 257 2722 e a Comissão do Processo Seletivo procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço www.vestibularuniverso.com.br, no menu “JÁ ME INSCREVI”.

As matrículas nos cursos da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – serão realizadas a partir de 12/05/2021.

O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);
- Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;
- Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
- Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;
- Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- Atestado médico original atual para os classificados no curso de Educação Física;
- 1 foto 3x4 (recente);
- Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
- Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

- a) O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
- b) Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996);
- c) O candidato que não efetuar matrícula imediatamente após a sua classificação poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o Regimento da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO –, nos cursos presenciais não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos, podendo os órgãos competentes apreciar casos excepcionais. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

Para as turmas presenciais, o número médio de alunos será igual a 60. Devido a isto, poderão ocorrer fusões e/ou divisões, dependendo do caso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) A UNIVERSO poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos moldes e limites legais (Portaria MEC nº 2.117 de 06/12/2019);
- c) É facultado à UNIVERSO oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido;
- d) Os laboratórios destinados à prática curricular e o Núcleo de Práticas Jurídicas do *campus* Niterói serão disponibilizados para alunos devidamente matriculados na Instituição, e nos seguintes cursos:
 - *Campus* São Gonçalo: para os cursos de Educação Física (aulas de Natação), Engenharia Civil e Psicologia;
 - Unidade de Itaipu: para os cursos de Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia.
- e) A UNIVERSO é filiada ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;
- f) O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- g) É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- h) As aulas presenciais na Universidade serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

São Gonçalo-RJ, 30 de abril de 2021.



Professora Marlene Salgado de Oliveira
Reitora